



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONSERVATÓRIO – ESCOLA DAS ARTES DA MADEIRA, ENG.º LUIZ PETER CLODE

ATA NÚMERO DOIS

UMA VAGA DE M16 - PERCUSSÃO

----- Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, pelas doze horas, reuniu o júri de oferta pública para contratação de um docente, em horário completo, para lecionar a disciplina de M16 – Percussão, em regime de contrato de trabalho em exercício de funções públicas a termo resolutivo, para o ano letivo dois mil e vinte e seis barra dois mil e vinte e sete, presidido por Rui Miguel Assunção Rodrigues – Diretor Pedagógico e pelos vogais efetivos José Alberto Teixeira e Sousa – Coordenador de Departamento e Docente e Márcia Cristina Figueira da Silva Calhanas Brito - docente, todos a exercerem funções no Conservatório – Escola das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, adiante designado por Conservatório. -----

Aberta a reunião, o júri deliberou por unanimidade, adotar a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- Ponto um – Analisar os requerimentos de candidatura, nomeadamente requisitos de admissão e seleção dos candidatos. -----

----- Ponto dois - Aprovar a lista dos candidatos admitidos, excluídos e colocados. -----

----- Ponto um: Analisar os requerimentos de candidatura, nomeadamente requisitos de admissão e seleção dos candidatos: -----

----- O júri verificou que existe dois requerimentos à referida oferta de emprego, nomeadamente de Bruno André Figueira Silva e José Gabriel Oliveira Teixeira, procedendo de imediato à sua análise.

----- O candidato Bruno André Figueira Silva, detém o Mestrado em Ensino de Música, na Área de Especialização: Instrumento/Canto, nos grupos de recrutamento: M16 Percussão e M32 Música Conjunto, com classificação final de curso de catorze valores. Relativamente ao tempo de serviço como docente detém mil e noventa e seis dias de funções docentes, antes da profissionalização e mil quatrocentos e sessenta e seis dias, após a profissionalização, prestado até trinta e um de agosto de dois mil e vinte e cinco. Tendo apresentado outras declarações comprovativas, contudo, o respetivo tempo de serviço não poderá ser contabilizado, uma vez que as declarações apresentadas não se encontram certificadas pela Direção Geral da Administração Educativa. -----

----- O candidato José Gabriel Oliveira Teixeira, detém o Mestrado em Ensino de Música, Área de Especialização em Instrumento e Música de Conjunto, com classificação final de curso de dezassete valores. Relativamente ao tempo de serviço como docente detém vinte e sete dias de funções docentes, prestado até trinta e um de agosto de dois mil e vinte e cinco. Apresentou declarações de tempo de serviço, no entanto não é possível contabilizar, pelo facto de não ter certificação pela Direção Geral de Administração Educativa. -----

----- Ponto dois - Aprovar a lista dos candidatos admitidos, excluídos e colocados. -----

----- Admitir à oferta pública de emprego o candidato Bruno André Figueira Silva e José Gabriel Oliveira Teixeira. -----

----- Decidiu o Júri proceder ao parâmetro de avaliação – graduação profissional para o candidato admitido, nos seguintes termos: -----

----- GRADUAÇÃO PROFISSIONAL - $\{[(X*0,5)+Y]/365\}+Z$ -----

----- EM QUE: -----



CONSERVATÓRIO
Escola das Artes da Madeira
Eng.º Luiz Peter Clode

Membro Honorário da Ordem da Instrução Pública

Avenida Luís de Camões, n.º 1 - 9004-517 - Funchal - Região Autónoma da Madeira * Portugal

Conservatório – Escola das Artes da Madeira | Membro Honorário da Ordem da Instrução Pública

Tel. +351 291 200 590 * Fax. +351 291 231 556 * e-mail: geral.conservatorio@edu.madeira.gov.pt * f: Conservatório Escola das Artes da Madeira



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONSERVATÓRIO – ESCOLA DAS ARTES DA MADEIRA, ENG.º LUIZ PETER CLODE

----- X – NÚMERO DE DIAS ANTES DA PROFISSIONALIZAÇÃO -----
----- Y – NÚMERO DE DIAS DEPOIS DA PROFISSIONALIZAÇÃO -----
----- Z – CLASSIFICAÇÃO FINAL DE CURSO -----
----- Sendo avaliados da seguinte forma: -----
----- Bruno André Figueira Silva – correspondendo-lhe uma graduação profissional de dezanove vírgula quinhentos e dezassete valores. -----
----- José Gabriel Oliveira Teixeira – correspondendo-lhe uma graduação profissional de dezassete vírgula zero trinta e seis valores. -----
----- Classificação final: -----
----- Bruno André Figueira Silva – dezanove vírgula quinhentos e dezassete valores. -----
----- José Gabriel Oliveira Teixeira – dezassete vírgula zero trinta e seis valores. -----
----- Candidato admitido: Bruno André Figueira Silva e José Gabriel Oliveira Teixeira. -----
----- Candidato colocado: Bruno André Figueira Silva. -----
----- Candidato não colocado: - José Gabriel Oliveira Teixeira. -----
----- Mais deliberou o júri, dispensar da audiência dos interessados nos termos do número sete do artigo quarenta e quatro do Decreto Legislativo Regional número vinte e oito barra dois mil e dezasseis barra M, de quinze de julho, atendendo à necessidade de assegurar a adequada e atempada organização do início do ano letivo. -----
----- Não havendo outro assunto a tratar, foi dada por encerrada a reunião e lavrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos elementos presentes. -----

O Presidente:

Os Vogais:

